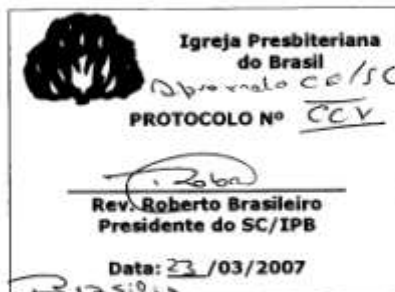


RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII



Quanto ao documento - 133

Ementa: Quanto ao doc. 133- Oriundo da RPC: Proposta de transferência do Jornal Brasil Presbiteriano para a Editora de Cultura Cristã

CONSIDERANDO:

1. Que a Editora de Cultura Cristã, possui operacionalidade para edição e distribuição de um jornal, a exemplo do que já faz com a Revista da SAF.

A CE-SC-IPB 2007 RESOLVE:

1. Tomar conhecimento.
2. Atender, autorizando a transferência do Jornal Brasil Presbiteriano da RPC para a responsabilidade do CECEP.
3. Criar uma comissão especial paritária, conforme a CI/IPB, no Art. 99, item 3, parágrafo 1º, com a participação dos presidentes e membros dos conselhos deliberativos da RPC (Rede Presbiteriana de Comunicação) e CECEP (Conselho de Educação Cristã e

Rev. Manoel A. de F. A.

Publicações), e por dois membros da mesa do SC, a fim de proceder a referida transferência de modo que não seja prejudicada nenhuma edição do referido Jornal.

4. Dar um prazo de 90 dias para a efetivação da transferência e apresentar relatório a próxima CE-SC-IPB, em 2008.

Sala das Sessões, 20 de março de 2007

Relator Rev. Marcos L. I. L. A.

Sub-relator Rev. Samuel Jorge de A.

Membros Luiz Silva
H. S.

Belo Horizonte, 19 de março de 2007.

Comissão Executiva do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão

Cumpre-me o dever encaminhar a esta Reunião CE/IPB o documento assim ementado:

De: RPC

Ementa:

Proposta de transferência do Jornal Presbiteriano para a Editora de Cultura Cristã

Rogando as mais ricas bênçãos de Deus sobre a vida da Igreja Presbiteriana do Brasil e sua douta Comissão Executiva, ora reunida em nossa Capital Federal, registro meu apreço e consideração.

Fraternalmente em Cristo,



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 133

Destino:

Sub com III

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 19/03/2007



REDE PRESBITERIANA DE COMUNICAÇÃO

São Paulo, 19 de fevereiro de 2007

Ao
Secretário Executivo do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Ludgero Bonilha Moraes

Prezado Senhor,

Estou encaminhando em anexo os documentos listados abaixo para a CE-SC-IPB-2007.

- 1) Relatório das atividades da Rede Presbiteriana de Comunicação, referente ao ano de 2006;
- 2) Proposta de alteração dos "Princípios Gerais da Linha Editorial da RPC";
- 3) Proposta de transferência do Jornal Brasil Presbiteriano para a Editora de Cultura Cristã.

Sendo o que havia para comunicar-lhe no momento, despeço-me no Amor de Cristo,

O Senhor da Igreja.



Pb. Gunnar Bedicks, Jr.
Presidente do CD-RPC

Rua Maria Antonia, 249 – 1º Andar – Vila Buarque – 01222-020 – São Paulo-SP
www.rpc.org.br



REDE PRESBITERIANA DE COMUNICAÇÃO

Ementa ao Documento

Relatório da Rede Presbiteriana de Comunicação

Assunto: Proposta de transferência do Jornal Brasil Presbiteriano para a Editora de Cultura Cristã.

Em síntese o documento contém:

Proposta de transferência do Jornal Brasil Presbiteriano para a Editora de Cultura Cristã.

Sr. Secretário Executivo do SC/IPB:

Informamos que o Conselho Deliberativo da Rede Presbiteriana de Comunicação, em sua Reunião do dia 02/02/2007,

considerando:

1. O que determina, os "Estatutos Sociais da Rede Presbiteriana de Comunicação" em seu Parágrafo 1º : *"Entre outras responsabilidades, a Rede Presbiteriana de Comunicação, em especial, promoverá a publicação do Jornal Brasil Presbiteriano, a produção e veiculação de programas de TV, rádio, vídeo e o Portal da IPB na internet."*
2. Que desde a criação da Rede Presbiteriana de Comunicação o Jornal Brasil Presbiteriano vem circulando mensalmente sem nenhuma interrupção, veiculando aos seus assinantes matérias de interesse da IPB, decisões e comunicações de seus concílios, aurtarquias, juntas e secretarias;
3. Que o Jornal Brasil Presbiteriano é o veículo de comunicação oficial da IPB;
4. Que a Rede Presbiteriana de Comunicação atualmente, edita o Jornal Brasil Presbiteriano em sua sede, à Rua Maria Antonia, 249, 1º andar, na cidade de São Paulo, SP, imprime o Jornal Brasil Presbiteriano na Gráfica Folha de São Paulo, e distribui o Jornal Brasil Presbiteriano através da Luz Para o Caminho;
5. Que a Rede Presbiteriana de Comunicação possui contrato com a Luz Para o Caminho – LPC, para a coordenação das assinaturas do Jornal Brasil Presbiteriano, coordenação dos agentes do Jornal Brasil Presbiteriano, vendas de classificados e distribuição do Jornal Brasil Presbiteriano;

Rua Maria Antonia, 249 – 1º Andar – Vila Buarque – 01222-020 – São Paulo-SP
www.rpc.org.br



REDE PRESBITERIANA DE COMUNICAÇÃO

6. Que a Editora de Cultura Cristã, possui qualificações suficientes para editar, imprimir e distribuir o Jornal Brasil Presbiteriano, haja vista os objetivos a que ela se destina;

7. Que a Editora de Cultura Cristã tem prestado relevantes serviços a fé cristã reformada e principalmente a Igreja Presbiteriana do Brasil, através de suas publicações e periódicos;

8. Que a Editora de Cultura Cristã possui operacionalidade adequada para a distribuição de periódicos, haja vista sua relevância quanto a "Revista da SAF";

9. Que a Editora de Cultura Cristã também é uma autarquia da Igreja Presbiteriana do Brasil, assim como a Rede Presbiteriana de Comunicação;

Decidiu propor à CE/SC/IPB:

1. A transferência do Jornal Brasil Presbiteriano para a Editora de Cultura Cristã. Esta transferência inclui todas as atividades relacionadas ao Jornal Brasil Presbiteriano, a saber: edição, impressão, distribuição, controle das assinaturas e recebimento do pagamento das assinaturas.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2007.

P. Gunnar Bedicks, Jr.
Presidente do CD/Rede Presbiteriana de Comunicação